

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0318/2024**

DISPENSAR, a contar de 11/04/2024:

Matrícula Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
4209-9	Nivaldo Talon Hespanhol	Coordenador – FGA1	SEMAP

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )

Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

**PORTARIA Nº 0319/2024**

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE Destinação DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SEMEDE nº 17, de 28 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir Comissão de acompanhamento do processo de destinação de documentos escolares da Creche Escola Municipal Maria Rosa Ribeiro Pinheiro - Tia Didi, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gilma da Rocha Farias	2394/9	Diretora Geral
Bianca de Carvalho Gusmão	19745/9	Auxiliar de Secretária Escolar
Melissa Silva Esterque de Lima	19581/2	Professora Supervisora de Ensino

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0320/2024**

Nomeia Membro Titular na Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2024/2025 desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 16322/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o cidadão referido no Anexo II desta Portaria, como representante do Poder Público no Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2024/2025.

Art. 2º Desligar do Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2024/2025, o cidadão referido no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 320/2024**

Representante do Poder Público a ser substituído na grade do CMMA

Nestor Prado Junior - Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 320 /2024**

Representante do Poder Público na grade do CMMA

Nivaldo Talon Hespagnol - Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

**PORTARIA Nº 0321/2024**

**CESSA RESPONSABILIDADE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 16467/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º CESSAR, a contar 02/04/2024, a responsabilidade da servidora Laila Zelkovicz Ertler, matrícula 16877-7, com lotação na SEMUSA, da interinidade pelo Departamento Técnico do Hospital Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0322/2024**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2024/SEMEDE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16584/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização de contrato, referente a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
10.802/2024	111/2024	Aquisição materiais de papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.	Renata Reis Torrentes de Araújo	8.717/3	Assessor Técnico III
			Vivaldo Dionísio de Souza Filho	4.243/9	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras